



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

Lei N° 737/2017

Santa Helena – PB, 19 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL JOSÉ
SOARES DE SOUSA, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA
HELENA – PB**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
JOSÉ SOARES DE SOUSA**, na sede do Município de Santa Helena – PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Santa Helena –
PB, em 19 de Dezembro de 2017.

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS

Prefeito Municipal